

# Termo de Referência 26/2023

## Informações Básicas

**Número do TR** UASG 26/2023 160518-BASE DE AVIACAO DE TAUBATE  
**Editado por** CELSO LUIS CARDOZO  
**Atualizado em** 11/07/2023 14:43 (v 8.0)  
**Status**  
CONCLUIDO

## Outras informações

**Categoria** II - compra, inclusive por encomenda;  
**Número da Contratação**  
**Processo Administrativo** 64146.002324/2023-13

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais embalagens e acondicionamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Item | Descrição/ Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                | CATMAT | Un | Qtd. | Vlr Max Unitario |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------|------------------|
| 01   | FILME PLÁSTICO TUBULAR, com as seguintes características:<br>- transparente e liso;<br>- sem emenda;<br>- em polietileno de baixa densidade ou polipropileno<br>Medidas:<br>- largura: 50 cm;<br>- espessura: 20 micra.<br><b>Embalagem:</b> rolo com 3,3 Kg<br><b>Marca:</b> ELASTOBOR (similar ou superior) | 455642 | Un | 286  | 55,06            |
| 02   | FILME PLÁSTICO TUBULAR, com as seguintes características:<br>- transparente e liso;<br>- em polipropileno ou polietileno de baixa densidade;<br>- sem emenda;<br>- medidas: 40 cm de largura X 0,50 a 0,70 mm de espessura.<br><b>Embalagem:</b> rolo com 1.000 mt                                            | 415432 | Un | 200  | 132,21           |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |    |     |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|--------|
|    | <b>Marca:</b> PACKPLUS (similar ou superior)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |     |        |
| 03 | <p>PAPEL KRAFT, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- cor pardo;</li> <li>- liso</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> Bobina de 1200mm x 140m (aproximadamente)</p> <p><b>Marca:</b> ARO (similar ou superior)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 266458 | Un | 110 | 246,41 |
| 04 | <p>PLÁSTICO BOLHA com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- em polietileno de baixa densidade;</li> <li>- diâmetro da bolha: 7 a 10 mm;</li> <li>- espessura: 0,06 a 0,075 mm;</li> <li>- altura aprox.: 1,30 mm;</li> <li>- peso médio: 3,3 Kg;</li> <li>- cor: transparente.</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> bobina medindo 130 a 140 mm de largura x 100 metros de comprimento</p> <p><b>Marca:</b> SUPPLYPACK (similar ou superior)</p>                                                                                                                                                    | 220986 | Un | 150 | 70,89  |
| 05 | <p>CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- tipo: simples;</li> <li>- capa interna e externa em papel Kraft de fibras virgens;</li> <li>- Capacidade 7,5 a 9 litros;</li> <li>- dimensões sugeridas (comprimento X largura X altura): 200 X 200 X 200mm;</li> <li>- onda: BC;</li> <li>- espessura : aproximadamente 3,8mm;</li> <li>- gramatura: aproximadamente 480g/m2;</li> <li>- coluna: aproximadamente 5,5Kgf/cm;</li> <li>- mullen: aproximadamente 9,5kg/cm2.</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> unidade</p> <p><b>Marca:</b> DEMA (similar ou superior)</p> | 464845 | Un | 700 | 2,26   |
|    | CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, com as seguintes características:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |     |        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |    |     |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|-------|
| 06 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- tipo: simples;</li> <li>- capa interna e externa em papel Kraft de fibras virgens;</li> <li>- capacidade 12 a 15 litros</li> <li>- dimensões sugeridas (comprimento X largura X altura): 210 X 170 X 400mm;</li> <li>- onda: BC;</li> <li>- espessura : aproximadamente 6,0mm;</li> <li>- gramatura: aproximadamente 765g/m2;</li> <li>- coluna: aproximadamente 8,0Kgf/cm;</li> <li>- mullen: aproximadamente 10,5kg/cm2.</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> unidade</p> <p><b>Marca:</b> DEMA (similar ou superior)</p>                                                                     | 464845 | Un | 700 | 4,17  |
| 07 | <p>CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- tipo: simples;</li> <li>- capa interna e externa em papel Kraft de fibras virgens;</li> <li>- capacidade 16 a 22 litros;</li> <li>- dimensões sugeridas (comprimento X largura X altura): 350 X 250 X 250mm;</li> <li>- onda: BC;</li> <li>- espessura : aproximadamente 3,8mm;</li> <li>- gramatura: aproximadamente 480g/m2;</li> <li>- coluna: aproximadamente 5,5Kgf/cm;</li> <li>- mullen: aproximadamente 9,5kg/cm2.</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> unidade</p> <p><b>Marca:</b> DEMA (similar ou superior)</p> | 464845 | Un | 700 | 3,81  |
| 08 | <p>CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- tipo: simples;</li> <li>- capa interna e externa em papel Kraft de fibras virgens;</li> <li>- capacidade 140 a 163 litros;</li> <li>- dimensões sugeridas (comprimento X largura X altura): 400 X 400 X 1000mm;</li> <li>- onda: BC;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                        | 464845 | Un | 700 | 23,34 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |    |       |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|------|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- espessura : aproximadamente 6,0mm;</li> <li>- gramatura: aproximadamente 1025g/m2;</li> <li>- coluna: aproximadamente 13,0Kgf/cm;</li> <li>- mullen: aproximadamente 16,0kg/cm2.</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> unidade</p> <p><b>Marca:</b> DEMA (similar ou superior)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |    |       |      |
| 09 | <p>CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- tipo: simples;</li> <li>- capa interna e externa em papel Kraft de fibras virgens;</li> <li>- capacidade 36 a 43 litros</li> <li>- dimensões sugeridas (comprimento X largura X altura): 420 X 320 X 320mm;</li> <li>- onda: BC;</li> <li>- espessura : aproximadamente 3,8mm;</li> <li>- gramatura: aproximadamente 480g/m2;</li> <li>- coluna: aproximadamente 5,5Kgf/cm;</li> <li>- mullen: aproximadamente 9,5kg/cm2.</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> unidade</p> <p><b>Marca:</b> DEMA (similar ou superior)</p> | 464845 | Un | 1.300 | 5,35 |
| 10 | <p>CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- tipo: simples;</li> <li>- capa interna e externa em papel Kraft de fibras virgens;</li> <li>- capacidade 52 a 60 litros</li> <li>- dimensões sugeridas (comprimento X largura X altura): 460 X 340 X 350mm;</li> <li>- onda: BC;</li> <li>- espessura : aproximadamente 6,0mm;</li> <li>- gramatura: aproximadamente 1.025g/m;</li> <li>- coluna: aproximadamente 13,0Kgf/cm;</li> <li>- mullen: aproximadamente 16,0kg/cm.</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> unidade</p>                                               | 464845 | Un | 1.000 | 8,67 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |    |       |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|-------|
|    | <b>Marca:</b> DEMA (similar ou superior)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |       |
| 11 | <p>CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- tipo: simples;</li> <li>- capa interna e externa em papel Kraft de fibras virgens;</li> <li>- capacidade 21,5 a 28,5 litros;</li> <li>- dimensões sugeridas (comprimento X largura X altura): 540 X 240 X 180mm;</li> <li>- onda: BC;</li> <li>- espessura : aproximadamente 6,0mm;</li> <li>- gramatura: aproximadamente 795g/m2;</li> <li>- coluna: aproximadamente 8,8Kgf/cm;</li> <li>- mullen: aproximadamente 11,5kg/cm2.</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> unidade</p> <p><b>Marca:</b> DEMA (similar ou superior)</p> | 464845 | Un | 1.000 | 4,35  |
| 12 | <p>CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- tipo: simples;</li> <li>- capa interna e externa em papel Kraft de fibras virgens;</li> <li>- capacidade 107 a 130 litros;</li> <li>- dimensões sugeridas (comprimento X largura X altura): 550 X 470 X 450mm;</li> <li>- onda: BC;</li> <li>- espessura : aproximadamente 6,0mm;</li> <li>- gramatura: aproximadamente 795g/m2;</li> <li>- coluna: aproximadamente 8,8Kgf/cm;</li> <li>- mullen: aproximadamente 11,5kg/cm2.</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> unidade</p> <p><b>Marca:</b> DEMA (similar ou superior)</p>   | 464845 | Un | 600   | 19,17 |
|    | <p>ESTILETE, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- indicado para serviço pesado de corte;</li> <li>- guia de aço inoxidável;</li> <li>- botão para travar a lâmina;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |       |       |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |    |     |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|--------|
| 13 | <p>- dispositivo para descarte das secções desgastadas das lâminas;</p> <p>- largura da lâmina: 18,0mm;</p> <p>- inclui uma lâmina com ranhuras para fragmentações.</p> <p><b>Embalagem:</b> unidade</p> <p><b>Marca:</b> TRAMONTINA (similar ou superior)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 437835 | Un | 120 | 24,36  |
| 14 | <p>LÂMINA, com as seguintes características:</p> <p>- para estilete com largura de 18mm e ranhuras para descarte das partes desgastadas</p> <p><b>Embalagem:</b> caixa com 10 unidades</p> <p><b>Marca:</b> TRAMONTINA (similar ou superior)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 427106 | Un | 50  | 25,68  |
| 15 | <p>EMBALAGEM COMBINADA PARA PRODUTOS PERIGOSOS, com as seguintes características:</p> <p>Caixa de Papelão Ondulado com acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saco Plástico;</li> <li>- Lacre Plástico;</li> <li>- Vermiculita (para substâncias no estado líquido);</li> <li>- Etiqueta de risco;</li> <li>- Etiqueta de Manuseio (Somente Aeronave Cargueira);</li> <li>- Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA);</li> <li>- Certificado de Conformidade da Embalagem;</li> <li>- Declaração do Embarcador para Produtos Perigosos;</li> <li>- Ficha de Emergência do Produto.</li> <li>- Capacidade volumétrica 91 a 125 Litros</li> </ul> <p>Dimensões aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- C= 574 mm;</li> <li>- L= 424 mm;</li> <li>- A= 375 mm;</li> </ul> <p>Peso bruto máximo da embalagem para transporte: 23 kg.</p> <p>Modais: Aéreo - Marítimo - Rodoviário - Ferroviário</p> <p><b>Embalagem:</b> Unidade: Conjunto de caixa com acessórios</p> | 464845 | Un | 300 | 171,70 |
|    | EMBALAGEM COMBINADA PARA PRODUTOS PERIGOSOS, com as seguintes características:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |    |     |        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |    |     |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|--------|
| 16 | <p>Caixa de Papelão Ondulado com acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saco Plástico;</li> <li>- Lacre Plástico;</li> <li>- Vermiculita (para substâncias no estado líquido);</li> <li>- Etiqueta de risco;</li> <li>- Etiqueta de Manuseio (Somente Aeronave Cargueira);</li> <li>- Atestado de Produto Aeronáutico Aprovado (APAA);</li> <li>- Certificado de Conformidade da Embalagem;</li> <li>- Declaração do Embarcador para Produtos Perigosos;</li> <li>- Ficha de Emergência do Produto.</li> <li>- Capacidade volumétrica: 14 a 16 litros</li> </ul> <p>Dimensões aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- C= 210 mm;</li> <li>- L= 210 mm;</li> <li>- A= 355 mm;</li> </ul> <p>Peso bruto máximo da embalagem para transporte: 26 kg.</p> <p>Modais: Aéreo - Marítimo - Rodoviário - Ferroviário</p> <p><b>Embalagem:</b> Unidade: Conjunto de caixa com acessórios</p> | 464845 | Un | 300 | 226,73 |
| 17 | <p>ETIQUETA AUTO-ADESIVA, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- material: papel couchê, cor: vermelha, características adicionais: escrito "frágil" com letras na cor branca aplicação: identificação de embalagens com produtos frágeis.</li> </ul> <p>Dimensões aproximadas: 5 cm largura X 10 cm comprimento.</p> <p><b>Embalagem:</b> rolo com 1.000 unidades</p> <p><b>Marca:</b> ADECONEX (similar ou superior)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 477520 | Un | 20  | 58,45  |
| 18 | <p>BARBANTE com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- rolo de barbante 100% algodão comum</li> <li>- 8 fios;</li> <li>- cor branca ou cru;</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> Rolo com aproximadamente 140 m</p> <p><b>Marca:</b> CORBATEX (similar ou superior)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 435053 | Un | 200 | 14,06  |
|    | COLA DE CONTATO com as seguintes características:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |    |     |        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |     |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|--------|
| 19 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- adesivo de contato, à base de borracha de polipropileno;</li> <li>- para a colagem de vários tipos de materiais(ex.: madeira/madeira; couro/couro) ou combinados (ex.: madeira/couro).</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> Galão 2,8 Kg</p> <p><b>Marca:</b> FORMICA (similar ou superior)</p>                    | 428716 | Un | 20  | 129,22 |
| 20 | <p>FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- para embalagem de produtos aeronáuticos;</li> <li>- de polipropileno;</li> <li>- cor marrom;</li> <li>- largura 48 mm</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> rolo 50 metros</p> <p><b>Marca:</b> ALLTAPE (similar ou superior)</p>         | 354809 | Un | 800 | 8,64   |
| 21 | <p>FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- para embalagem de produtos aeronáuticos;</li> <li>- de polipropileno;</li> <li>- cor: transparente;</li> <li>- largura 48 mm</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> rolo 100 metros</p> <p><b>Marca:</b> ALLTAPE (similar ou superior)</p> | 445375 | Un | 500 | 15,18  |
| 22 | <p>LINHA EXTRA FORTE, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% algodão;</li> <li>- para costuras em lona, couro, estofados;</li> <li>- espessura da linha: 00 (referência).</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> carretel de 180 a 185 metros cada</p> <p><b>Marca:</b> CORRENTE (similar ou superior)</p>       | 414344 | Un | 80  | 39,05  |
| 23 | <p>PREGO, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- galvanizado;</li> <li>- com cabeça;</li> <li>- medida (JP x LPP): 16 X 24;</li> <li>- quantidade aproximada por Kg: 354 unidades.</li> </ul>                                                                                                                  | 444583 | Un | 8   | 40,08  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |    |     |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|-------|
|    | <p>Norma de Fabricação: NBR 6627</p> <p><b>Embalagem:</b> pacote com 01 Kg</p> <p><b>Fabricante:</b> Gerdau (ou similar ou superior)</p>                                                                                                                                                                                                                                       |        |    |     |       |
| 24 | <p>PREGO, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- galvanizado;</li> <li>- com cabeça;</li> <li>- medida (JP x LPP): 17 X 27;</li> <li>- quantidade aproximada por Kg: 240 unidades.</li> </ul> <p>Norma de Fabricação: NBR 6627</p> <p><b>Embalagem:</b> pacote com 01 Kg</p> <p><b>Fabricante:</b> Gerdau (ou similar ou superior)</p> | 444582 | Un | 8   | 34,40 |
| 25 | <p>PREGO, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- galvanizado;</li> <li>- com cabeça;</li> <li>- medida (JP x LPP): 19 X 39;</li> <li>- quantidade aproximada por Kg: 108 unidades.</li> </ul> <p>Norma de Fabricação: NBR 6627</p> <p><b>Embalagem:</b> pacote com 01 Kg</p> <p><b>Fabricante:</b> Gerdau (ou similar ou superior)</p> | 444585 | Un | 8   | 24,90 |
| 26 | <p>FITA CREPE para pintura em papel crepado tratado com adesivo à base de resina e borracha.</p> <p>Largura: 18 mm</p> <p><b>Embalagem:</b> Rolo 50 Metros</p> <p><b>Referência:</b> 101 LA (similar ou superior)</p> <p><b>Marca:</b> 3M (similar ou superior)</p>                                                                                                            | 461963 | Un | 500 | 6,16  |
| 27 | <p>FITA CREPE para pintura em papel crepado tratado com adesivo à base de resina e borracha.</p> <p>Largura: 24 mm</p> <p><b>Embalagem:</b> Rolo 50 Metros</p> <p><b>Referência:</b> 101 LA (similar ou superior)</p> <p><b>Marca:</b> 3M (similar ou superior)</p>                                                                                                            | 450848 | Un | 500 | 8,97  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |       |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|-------|
| 28 | <p>FITA CREPE para pintura em papel crepado tratado com adesivo à base de resina e borracha.</p> <p>Largura: 48 mm</p> <p><b>Embalagem:</b> Rolo 50 Metros</p> <p><b>Referência:</b> 101 LA (similar ou superior)</p> <p><b>Marca:</b> 3M (similar ou superior)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 455088 | Un | 500   | 17,34 |
| 29 | <p>SILICA GEL DESSECANTE PEROLADA, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- dióxido de silício amorfo;</li> <li>- tipo: perolada; - cor: branca;</li> <li>- granulometria: 2 a 4 mm com mínimo de 90% das partículas dentro da faixa especificada;</li> <li>- densidade aparente: 0,66 ± 0,04 g/mL (mínimo);</li> <li>- quantidade: 50 ± 5,0 gr;</li> <li>- umidade residual a 140oC: máximo 3%;</li> <li>- capacidade de absorção a 90% UR: mínimo de 34%;</li> <li>- embalagem: o produto deverá estar adequadamente embalado de maneira que fique protegido da umidade e demais contaminações por partículas, e cada volume identificado com os dados correspondentes;</li> <li>- sachê: dessecante formado em tecido não tecido (Non Woven), selado a calor e impresso de acordo com o fabricante;</li> <li>- saco: em polietileno.</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> Sachê 50 Gr.</p> <p><b>Modelo:</b> SACHE TYVEK</p> <p><b>Referência:</b> 20S1012.08.AV, marca SYNTH (similar ou superior)</p> | 458741 | Un | 6.000 | 5,19  |
| 30 | <p>SACO VCI, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-saco de plástico derivado de filme de polietileno de alta densidade impregnados com inibidor volátil de corrosão.</li> <li>- para proteção individual de peças metálicas.</li> <li>- tamanho 2300x1000x1100cm, esp 200 µmicrons.</li> </ul> <p>MPN: BR-3032-EAMP-2058</p> <p><b>Embalagem:</b> unidade</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 451157 | Un | 150   | 99,32 |
|    | <p>SACO VCI,, com as seguintes características:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |    |       |       |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |    |     |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|--------|
| 31 | -saco de plástico derivado de filme de polietileno de alta densidade impregnados com inibidor volátil de corrosão.<br>- para proteção individual de peças metálicas.<br>- tamanho 610x600x515mm, esp 200 µmicrons<br>MPN:BR-3032-EAMP-2050<br><b>Embalagem:</b> unidade                                                  | 451153 | Un | 150 | 17,70  |
| 32 | SACO VCI, com as seguintes características:<br>-saco de plástico derivado de filme de polietileno de alta densidade impregnados com inibidor volátil de corrosão.<br>- para proteção individual de peças metálicas.<br>- tamanho 1700x700x900cm, esp 200 µmicrons.<br>MPN:BR-3032-EAMP-2056<br><b>Embalagem:</b> unidade | 451156 | Un | 150 | 59,13  |
| 33 | MANTA DE POLIETILENO, com as seguintes características:<br>espessura 10mm<br>comprimento 50m (aproximadamente)<br>largura 1200mm<br>densidade 20kg/m3<br>cor: branca<br><b>Embalagem:</b> rolo 50 metros (aproximadamente)<br><b>Referência:</b> 02718 SUPPLYPACK (similar ou superior)                                  | 450994 | Un | 25  | 759,18 |
| 34 | SACO PLASTICO ZIP LOCK, com as seguintes características: - transparente e liso; - em polietileno de baixa densidade ou polipropileno.<br>-TAMANHO: 10x14cm<br><b>Embalagem:</b> pacote com 100 unidade<br><b>Referência:</b> Talge (similar ou superior)                                                                | 451156 | Un | 100 | 12,80  |
| 35 | SACO PLASTICO ZIP LOCK, com as seguintes características:<br>- transparente e liso;<br>- em polietileno de baixa densidade ou polipropileno.<br>-TAMANHO: 8,5 x12cm<br><b>Embalagem:</b> pacote com 100 unidade                                                                                                          | 451156 | Un | 50  | 12,38  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |    |     |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|-------|
|    | <b>Referência:</b> Talge (similar ou superior)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |    |     |       |
| 36 | <p>SACO PLÁSTICO, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- transparente e liso;</li> <li>- em polietileno de baixa densidade ou polipropileno.</li> <li>- medidas: largura: entre 15 x 22 (aproximadamente)</li> <li>- espessura: entre 0,05 e 0,07mm</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> pacote com 100 unidade</p> <p><b>Referência:</b> Talge (similar ou superior)</p>       | 464994 | Un | 100 | 12,64 |
| 37 | <p>SACO PLÁSTICO PARA DOCUMENTO, TIPO OFÍCIO, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- tipo envelope plastico oficio sem furo,</li> <li>- transparente e liso;</li> <li>- em polietileno de baixa densidade ou polipropileno.</li> <li>- medida:240 X 325MM</li> </ul> <p><b>Embalagem:</b> pacote com 100 unidade</p> <p><b>Referência:</b> Talge (similar ou superior)</p> | 424475 | Un | 100 | 28,15 |
| 38 | <p>PINCEL CHATO TAMANHO 24, com as seguintes características:</p> <p>pincel desenho, material cabo plastico, material cerda pelo animal, tamanho 24</p> <p><b>Embalagem:</b> unidade</p> <p><b>Referência:</b> 815-24 Tigre (similar ou superior)</p>                                                                                                                                                              | 392253 | Un | 500 | 12,32 |
| 39 | <p>PINCEL CHATO TAMANHO 18, com as seguintes características:</p> <p>pincel desenho, material cabo plastico, material cerda pelo animal, tamanho 18</p> <p><b>Embalagem:</b> unidade</p> <p><b>Referência:</b> 815-18 – Tigre (similar ou superior)</p>                                                                                                                                                            | 204785 | Un | 300 | 7,50  |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de um ano contados do(a) homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000372/2023

II) Data de publicação no PNCP: 11/05/2023

III) Id do item no PCA: 496/497

IV) Classe/Grupo: 8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

8115 - CAIXAS

V) Identificador da Futura Contratação: 160518-89/2022

## 3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.3. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.4. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta atualizada, se for o caso, como documento complementar sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais,

acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

4.5. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA.

4.6. A Contratada é obrigada a efetuar o recolhimento do produto ou embalagem referente a todos os itens, para fins de destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, conforme artigo 33 da Lei nº 12.305, de 2010, artigos 13 a 32 do Decreto nº 7.404, de 2010, e legislação correlata.

4.7. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.8. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.9. Só será admitida a oferta de produtos que cumpram os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.

#### **Indicação de marcas ou modelos:**

4.10. Na presente contratação não haverá a indicação de marca(s).

#### **Subcontratação**

4.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **5. Modelo de execução do objeto**

#### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho,, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Estr. Mun. dos Remédios, 2135 - Itaim, Taubaté - SP, 12086-000.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

## **6. Modelo de gestão do contrato**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

## 7. Critérios de medição e pagamento

### Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de .... (...) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

### Qualificação Técnica

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.29.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos

instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 390.788,40

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 390.788,40.

## 10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALAN PIERROTTI RIBEIRO**

Membro da comissão de contratação

**CELSO LUIS CARDOZO**

Membro da comissão de contratação

**ISAQUE COSTA PEREIRA**

Membro da comissão de contratação